



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 350 DE 15 DE MARÇO DE 2021

ANO III - BABAÇULÂNDIA, SEXTA - FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023 - Nº 145



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA/TO.
CONTRATADA: POLIANA DA SILVA SANTOS DIAS (MF CONSULTORIA & EMPREENDIMENTOS – ME).
CNPJ: 24.796.887/0001-34.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria técnica em gestão administrativa, organizacional, operacional e planejamento, compreendendo serviços na modernização da gestão, cumprindo todos os aspectos legais visando a maior eficiência e transparência na gestão do legislativo; prestar serviços no auxílio administrativo e técnico junto ao Departamento de Recursos Humanos na implantação e suporte do E-Social na Administração Pública, envio de informações do órgão via Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública através dos Módulos de Atos de Pessoal, Licitações, Contratos e Obras do TCE-TO, entre outros serviços referente ao setor de Recursos Humanos; prestar auxílio junto a Coordenação Financeira referente ao planejamento e programação financeira do órgão no Exercício Financeiro de 2023; prestar auxílio na gestão de compras, almoxarifado, nas montagens, conferência e realização de procedimentos licitatórios, na elaboração de Termos de Referência, Termo Aditivos, Dispensas de Licitação, sempre buscando de forma transparente e eficiente, a divulgação dos atos administrativos, visando a eficiência e agilidade nos tramites administrativo, em atendimento a Lei de Licitações e suas alterações, entre elas, a Lei nº 14.133/2021 em vigor e prestar auxílio na tomada de decisões junto ao Poder Legislativo em geral do Município de Babaçulândia-TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL - R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: Fonte: 1.500 – Impostos não vinculados.

ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Babaçulândia (Énio Mota Soares, Presidente) e Poliana da Silva Santos Dias (MF Consultoria & Empreendimentos – Me), Diretora da Empresa).

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 002/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob 25.062.381/0001-64, com sede no seguinte endereço: Rua Manoel Braga, s/n, Qd08, Lt02, 000, Novo Milênio, CEP: 77.870-, Centro, Babaçulândia/TO, neste ato representado pelo Sr. Presidente Énio Mota Soares, Agente Político, Casado, portador



FRANCIEL DE BRITO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

da cédula de identidade RG n.º 110932 SSP/TO e inscrito no CPF/MF n.º 813.000.851-34, domiciliado à Rua Rodovia Trans Dias, SN, cidade de Babaçulândia/TO, CEP 77.870-000, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: PRÁTICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI, inscrita no CPNJ/MF nº 10.563.832/0001-70, sediada na Avenida São Francisco, nº 280, sala 01, CEP: 77.903-000, Centro, Luzinópolis/TO, neste ato representado por Otanilson Balbino Brasil, portador da cédula de identidade RG n.º 1827717 SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF n.º 299.795.792-34, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins, sob o nº 001443, domiciliado seguinte endereço: Rua Catalão, nº 69, Bairro Senador, Araguaína/TO. VALOR: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), que será pago em 13 parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), todo dia 20 do mês. VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo Municipal - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 1.500 – Impostos não vinculados. DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos a assessoria e consultoria contábil em demandas da Câmara Municipal de Babaçulândia.

Babaçulândia/TO, 05 de janeiro de 2023.

ÊNIO MOTA SOARES
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 001/2023

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.062.381/0001-64, com sede na Travessa Amélio Leite, s/n, Vila Novo Milênio II, neste ato representada pelo seu gestor, Sr. ENIO MOTA SOARES, brasileiro, em união estável, agente político, portador da cédula de identidade nº 110.932 2ª Via SSP – TO e inscrito no CPF sob o nº 813.000.851 – 34, residente e domiciliado na TO TRANSDIAS, KM 01, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: BARBOSA & SILVA ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 41.488.547/0001-65, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 1.050, CEP 77.870-000, centro, Babaçulândia, Tocantins, neste ato representado por seu sócio administrador, Dr. Josiel Silva da Luz, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.178.391 2ª Via SSP/TO e inscrito no CPF/MF n.º 048.437.591-12, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Tocantins, sob o nº 9.818, Residente e domiciliado à Rua Jardim das Flores, s/n, neste município, doravante denominado CONTRATADO.

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) cada, com os devidos descontos de impostos municipais e federais.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo Municipal - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 1.500 – Impostos não vinculados.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na área de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Babaçulândia – TO, conforme Processo Administrativo nº 001/2023 - Processo de Inexigibilidade nº 001/2023.

Babaçulândia/TO, 05 de janeiro de 2023.

Énio Mota Soares
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024